

À FUNDAÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO DIRETOR EXECUTIVO

ILMO. RODRIGO LEVKOVICZ

DIRETOR REGIONAL DO LITORAL NORTE, BAIXADA SANTISTA, VALE DO PARAÍBA E MANTIQUEIRA

ILMO. DIEGO HERNANDES

À ÁREA DE PROTEÇÃO MARINHA DO LITORAL NORTE

ILMO. MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: Propostas para o Plano de Manejo da APAMLN em elaboração e de providências emergências de ordenamento do uso público da Ilha das Couves.

Ref.: Plano de ordenamento e gestão comunitária para o uso público sustentável da Ilha das Couves do território tradicional caiçara da Picinguaba.

Prezado Senhores,

As associações representativas dos moradores, barqueiros e pescadores da comunidade caiçara de Picinguaba de Ubatuba, São Paulo, através de seus presidentes, solicitam à Área de Proteção Marinha do Litoral Norte e Fundação Florestal do Estado de São Paulo o acolhimento das seguintes propostas para o Plano de Manejo da APAMLN em elaboração:

(i) Definição da Ilha das Couves como **ÁREA DE INTERESSE PARA A PESCA DE BAIXA MOBILIDADE** e **ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO** com a priorização dos usos múltiplos do mar e ilha para a pesca artesanal e o turismo de base comunitária que compõem o modo de vida caiçara da comunidade da Picinguaba e demais comunidades tradicionais da região;

(ii) **Normatização do limite de 177 visitantes simultâneos** definido pelo Estudo de **Capacidade de Carga** da Ilha das Couves, que poderá ser alterado mediante a realização de novos estudos com os órgãos públicos competentes, universidades parceiras, garantida a participação da comunidade caiçara em sua elaboração;

(iii) **Prevenção do turismo náutico de massa e predatório** na Ilha das Couves, priorizando o acesso às embarcações miúdas definidas como: com comprimento total inferior a oito (8) metros que apresentem as seguintes características: convés aberto ou convés fechado, sem cabine habitável e sem propulsão mecânica xa e que, caso utilizem motor de popa, este não exceda 50HP (Portaria 181/2018/DPC c/c NORMAM-03/DPC) e restringindo o acesso às embarcações de maior porte;

(iv) **Providências junto à Secretaria do Patrimônio da União para outorga do Termo de Autorização de Uso Coletivo – TAUS** da área marinha e insular para à Associação de Moradores de Bairro da Picinguaba com o objetivo de assegurar o reconhecimento e a permanência da comunidade tradicional de Picinguaba, incluindo a gestão comunitária do turismo de base comunitária na ilha e reconhecimento da maricultura familiar e cercos flutuantes;

(v) **Ordenamento do embarque, desembarque e área de banho pela implantação de raia única** na Praia de Terra da Ilha das Couves em conjunto com a comunidade, Prefeitura e Marinha do Brasil, prevenindo situações de risco à vida e saúde, impactos na fauna e biota marinha, causadas pela explosão do turismo náutico desordenado nos anos de 2016, 2017, 2018 e já nessa prévia da alta temporada de 2019/2020 ;

(vi) **Fiscalização das embarcações que fazem passeios para ilha e práticas proibidas por lei na visitação de uso público, sobretudo nos períodos de alta temporada;**

(vii) **Implantação de saneamento ecológico** na Ilha das Couves, buscando viabilizar junto à Fundação Florestal e Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral Norte aprovação de projetos com solução tecnológica adequada às condições socioambientais peculiares da ilha, como patrimônio histórico cultural caiçara de intensa visitação pública na alta temporada;

(viii) **Sinalização na Ilha das Couves sobre a APAMLN e ações de divulgação para a sociedade em geral para a educação ambiental em conjunto com a comunidade;**

(ix) **Realização de pesquisa com universidades e parceiros para o monitoramento socioambiental do uso público** na Ilha das Couves;

(x) **Elaboração de Plano de Uso Público da Ilha das Couves** em conjunto com as associações da Picinguaba de moradores, pescadores e barqueiros, buscando a definição de condicionantes ambientais do licenciamento dos grandes empreendimentos de petróleo e gás na região, assim, como a aplicação de recursos das compensações ambientais destinadas às UCs afetadas por esses empreendimentos, para viabilizar a elaboração e execução do plano.

Registramos que as proposta de priorização do turismo de base comunitária e pesca artesanal foram apresentadas pelos representantes da Picinguaba nas reuniões setoriais do processo participativo de elaboração do plano de manejo. As propostas acima

visam assegurar também o atendimento a condicionantes do Estudo de Capacidade de Carga da Ilha das Couves relacionadas à APAMLN.

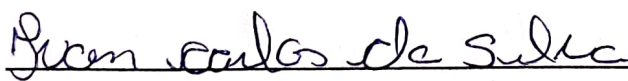
Tais medidas são urgentes para o ordenamento do turismo marítimo e terrestre para a alta temporada 2019/2020 de forma a preservar o meio ambiente e o modo de vida da comunidade caiçara da Picinguaba, que tem na Ilha das Couves hoje seu coração - ameaçado por um fluxo de turismo náutico descontrolado e desordenado que parte do Itaguá, Saco da Ribeira, Vila de Picinguaba, praias do entorno e Paraty -. Destacamos que o patrimônio cultural e ambiental da Ilha das Couves está ameaçado pelo turismo de massa, de tal forma que **solicitamos medidas emergências prévias à alta temporada de 2019/2020** relacionadas ao item 'v' acima, referente ao: ordenamento do embarque, desembarque e área de banho pela implantação de **raia única** na Praia de Terra da Ilha das Couves em conjunto com a comunidade, Prefeitura Municipal de Ubatuba e Marinha do Brasil.

A normatização proposta do limite de 177 visitantes simultâneos definido pelo Estudo de Capacidade de Carga da Ilha das Couves elaborado pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, liderados pelo Ministério Público Federal – incluindo a Fundação Florestal -, também tem caráter emergencial, enquanto disciplina do uso público de ilha situada na APAMLN e que tem como um dos acessos terrestres principais a Vila de Picinguaba, situada no NP/PESM.

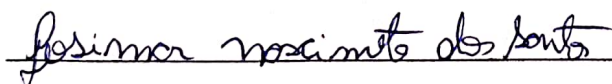
Certos de contar com ações da Fundação Florestal para a promoção dos direitos das comunidades caiçaras e defesa do patrimônio ambiental e cultural que compõem a rica sociobiodiversidade da Picinguaba.

Atenciosamente, saudações caiçaras!

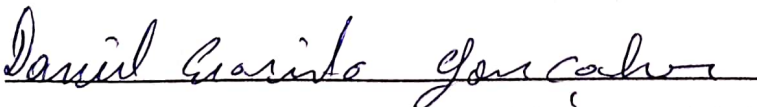
Ubatuba, 16 de outubro de 2019.



Associação de Moradores do Bairro de Picinguaba – AMBP



Associação de Barqueiros e Pescadores Tradicionais de Picinguaba – ABPTP



Associação de Barqueiros e Pescadores de Picinguaba – ABPP